CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63075001646202606

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de atender as demandas de manutenção dos meios navais da Marinha do Brasil (MB), o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha (CMS) realiza atividades técnicas, industriais e tecnológicas. Para isso se faz necessária a manutenção das capacidades de atuação das oficinas do CMS-23 - Departamento de Sistemas de Gerenciamento.

Devido ao desgaste e obsolescência do sistema de controle do leme das Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG) do Primeiro Esquadrão de Apoio (PriEAp), faz-se necessário o reparo emergencial do sistema para manter a prontidão do meio operativo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CMS-23.2	CT (EN) Vinícius Rocha Paiva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As aquisições licitadas devem atender às necessidades específicas desses materiais, o que pode incluir características como tamanho, tolerâncias, especificações elétricas e compatibilidade dos materiais que serão licitados quando os mesmos comporem um conjunto a ser instalado no sistema

As empresas contratadas deverão realizar todo o transporte de material até a localidade do Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha. As empresas contratadas deverão também se atentar para os padrões mínimos de qualidade dos produtos.

Possuir garantia mínima, conforme legislação aplicável, assegurando suporte em caso de falhas ou defeitos.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foi realizada pesquisa no site Comprasnet que utiliza as mesmas informações contidas na plataforma Painel de Preços, conforme inciso I e II Art. 5° da IN 65 /2021.

No Termo de Referência foram discriminados os valores médios estimados de todos os itens aplicados na contratação. Vale ressaltar que se trata de itens comuns, a serem contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, em sua forma eletrônica.

6. Descrição da solução como um todo

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6°, XIII da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Dispensa Eletrônica.

A intenção desta instituição é que, após concluída a licitação, a oficina de Sistemas de Gerenciamento da Plataforma (CMS-23.2) tenha capacidade de recuperar a operabilidade da Embarcação em curto prazo.

Diante do recurso orçamentário disponível, a aquisição desses materiais é economicamente viável e tecnicamente necessária para proporcionar a manutenção corretiva do sistema de leme das EDCG, mantendo o nível de prontidão do meio operativo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para cada item da licitação foram levantadas conforme demanda para atender os requisitos mínimos de operação do sistema hidráulico responsável por movimentar o leme principal e o de flanco. Além disso, atende-se os requisitos de redundância inerentes a sistemas vitais.

Os itens listados permitem a montagem de uma unidade central de controle, um painel de operação para o timoneiro e o monitoramento e controle dos sensores e atuadores localizados no compartimento da máquina do leme.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.489,57

Valor (R$): 17.489,57 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.)

O valor estimado de R$ 17.489,57 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.) é o preço médio informado no Comprasnet, elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, a partir da realização de pesquisa de preços a outros contratos e junto a empresas especializadas, conforme inciso IV, do Art. 5º, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução adotada foi a de modelo misto, com a existência de um lote com 4 itens, e 20 itens separados, sem prejuízo a ampla participação de licitantes. Para tal, foi observado que o objeto é técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Os quatro itens divididos em lote se complementam para compor uma solução de conectorização e garantia da conexão com a planta de forma segura, devendo haver a compatibilidade entre itens, sendo eles os bornes, tampa de borne, poste fim de borne e suas identificações. Sendo melhor descrito no Termo de Referencia itens 14, 15,16,17, devendo ser comprado os itens acima descrito em lote.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes atualmente, ou no passado, no Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atual processo licitatório faz parte do planejamento de licitações do Centro de Manutenção de Sistemas de Marinha, com previsão de publicação do processo para setembro de 2026, conforme calendário de licitações deste Centro. Sua importância é justificada na necessidade para o pronto atendimento de serviços, que impacta direta e indiretamente na disponibilidade dos Meios Navais da Marinha do Brasil.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos materiais, pretende-se realizar a manutenção corretiva e prontificar o sistema de leme das EDCG.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação/obtenção deverão ser adotadas medidas no campo do pessoal e material da organização.

No campo de pessoal, será necessário denominar fiscais e gestores, responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado, garantindo assim que o contrato obedeça aos princípios da administração pública. Vale ressaltar que o Centro de Manutenção de Sistemas da Marinha possui pessoas (servidores e militares) capacitadas em fiscalização de contratos.

No campo material, deverão ser determinados locais de armazenamento dos consumíveis, de forma que estes sejam condicionados adequadamente, garantindo a integridade dos mesmos, e que garantam o gerenciamento e controle de estoque destes itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do mostra-se tecnicamente apta a garantir a continuidade das atividades técnicas desenvolvidas pela Organização Militar, mitigando riscos de paralisação no sistema de automação. Sob o prisma econômico, a solução assegura a adequada aplicação dos recursos públicos por meio do princípio da padronização e da economicidade de hardware (solução), recomendando-se prosseguimento do processo de contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JEAN LUCAS MENDES PEREIRA

Equipe de planejamento

RODINEI CESARIO GOMES PEREIRA

Equipe de planejamento

Assinatura Digital Institucional
Rodinei C. G. Pereira
156.***.***-59
21/10/2026 15:11:50 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Jean L. M. Pereira
409.***.***-36
21/10/2026 15:17:59 -03 CPF